

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL n.º 072/2022


Dra. Cristina Lasalete Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alteração provisória da Postura de Trânsito no acesso à Zona Balnear de Bitetos, freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, deste concelho, a **vigorar entre 17 de junho e 17 de setembro de 2022**, nas seguintes artérias:

- Na Rua S. Bernardo o trânsito terá um só sentido (ascendente) entre as 10h e as 19h;
- O trânsito que circula na Rua da Venda Nova, sentido descendente, é obrigado a virar à direita para a Rua de S. Bernardo entre as 10h e as 19h;
- O trânsito na Rua Conde de Vale da Rica, sentido descendente, está proibido a veículos pesados, exceto cargas e descargas;
- O acesso ao largo Eng.º Mário Fernandes só é permitido para veículos afetos às obras.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sítio da Câmara Municipal, em www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 15 de junho de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal


Dr.ª Cristina Vieira



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Anexo II





MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES



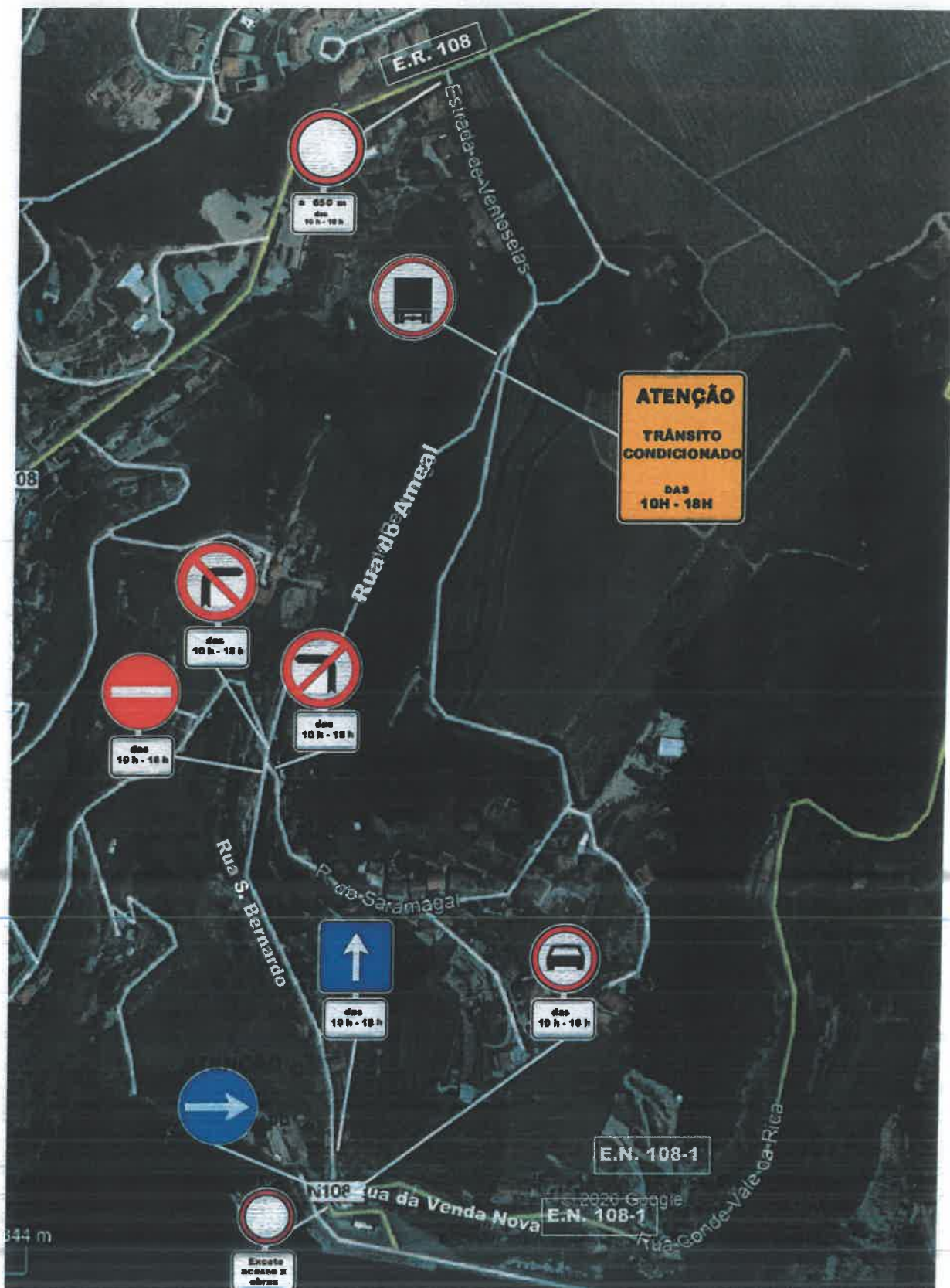


MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES





MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES





MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

